

- O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuções que lhe conferem os incisos III, IV e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:
- Nº 2.723 Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2008, HELIO CARVALHO DOS SANTOS, portador da Identidade n.º 15.087-1 CRC/RJ, da função de Diretor Fiscal na operadora POLICLÍNICA AMHAVRE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.184.695/0001-56, para a qual havia sido nomeado através da Por-
- taria n.º 2.603, publicada em 15 de maio de 2008.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000 e o Anexo I, art. 50, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:
- N° 2.724 Art. 1° Declarar vago, a contar de 26 de agosto de 2008, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico em Regulação de Saúde Suplementar, Classe "A", Padrão "I", na Bahia, código de vaga n.º 789387, ocupado pela servidora MILENA NASCIMENTO SALES, Matrícula SIAPE n.º 1583482, do Quadro de Pessoal desta Agência, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
- O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:
- Nº 2.725 Designar o servidor ANDRE LUIS PEREIRA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1506236, CPF nº 652.070.840-20, para substituir o Chefe, CCT V, do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização do Rio Grande do Sul, na Diretoria de Fiscalização, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2008

- O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 04 de janeiro de 2008 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso III do art. 16, o inciso I e os \$\$1° e 3° do art. 54 e o inciso IV e \$3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:
- Nº 1.062 MARTA FONSECA VELOSO, matrícula SIAPE nº. 6238165, com a finalidade de participar da Reunião Bilateral AN-VISA - ANMAT para tratamento de temas relativos ao MERCOSUL e à implementação dos entendimentos para o reconhecimento mútuo de produtos cosméticos - GRAU I - entre os dois países, a ser realizada em Buenos Aires/Argentina, no período de 19 a 22 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo $n^{\circ}.25351.583788/2008-93$).
- Nº 1.063 ANA PAULA SOARES JUCÁ DA SILVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2304305, com a finalidade de participar da Reunião Bilateral ANVISA - ANMAT para tratamento de temas relativos ao MERCOSUL e à implementação dos entendimentos para o reconhecimento mútuo de produtos cosméticos - GRAU I - entre os dois países, a ser realizada em Buenos Aires/Argentina, no período de 19 a 22 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com ônus para AN-VISA. (Processo n°.25351.583792/2008-51).
- Nº 1.064 JOSINEIRE MELO COSTA SALLUM, matrícula SIAPE nº, 0232172, com a finalidade de participar da Reunião Bilateral ANVISA - ANMAT para tratamento de temas relativos ao MER-COSUL e à implementação dos entendimentos para o reconhecimento mútuo de produtos cosméticos - GRAU I - entre os dois países, a ser realizada em Buenos Aires/Argentina, no período de 19 a 22 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351.577732/2008-08).
- Nº 1.065 NELCI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1439838, com a finalidade de participar da Reunião Bilateral ANVISA - AN-MAT para tratamento de temas relativos ao MERCOSUL e à implementação dos entendimentos para o reconhecimento mútuo de produtos cosméticos - GRAU I - entre os dois países, a ser realizada em Buenos Aires/Argentina, no período de 19 a 22 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com n°.25351.586641/2008-55). ônus para ANVISA.

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 04 de janeiro de 2008 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso III do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3° do art. 54 e o inciso IV e §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Diário Oficial da União - Secão 2

- Nº 1.066 MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO, matrícula SIAPE nº. 1517263, com a finalidade de participar da Reunião Bilateral realizada entre a ANMAT e ANVISA, sobre Farmacopéia para definição do planejamento estratégico para produção conjunta de SORs. a ser realizada em Buenos Aires/Argentina, no período de 25 a 27 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo .25351.596404/2008-01).
- Nº 1 067 NELIO DE BASTOS MORAIS matrícula SIAPE nº. N° 1.067 - NELIO DE BASTOS MORAIS, matricula SIAPE n°. 1493497, com a finalidade de participar da Reunião Bilateral realizada entre a ANMAT e ANVISA, sobre Farmacopéia para definição do planejamento estratégico para produção conjunta de SQRs, a ser realizada em Buenos Aires/Argentina, no período de 25 a 27 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351.596397/2008-97).
- Nº 1.068 RENATA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 1342423, com a finalidade de assessorar a Diretora Maria Cecília Martins Brito na Reunião Bilateral sobre Farmacopéia e para a definição do Plano Estratégico para produção conjunta de SQRs, a ser realizada em Buenos Aires/Argentina, no período de 25 a 27 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n⁶.25351.600054/2008-86).
- O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 04 de janeiro de 2008 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso III do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:
- N^{ϱ} 1.069 MATEUS RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº. 1568932, com a finalidade de participar das reuniões para a instalação de planta de medicamentos em Moçambique, a fim de negociar um instrumento de cooperação entre os dois países visando à capacidade de quadros técnicos em vigilância sanitária, a ser realizada em Maputo - Moçambique, no período de 18 a 23 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com ônus para ABC/MRE. (Processo n°.25351.582308/2008-77).
- O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV , §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado pos termos do Apaye La Bortaria nº Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 05 de agosto de 2008, resolve autorizar o afastamento do país da seguinte servidora:
- Nº 1.070 AURISTELA MACIEL LINS, matrícula SIAPE nº. 1492820, com a finalidade de participar do estágio que tem como objetivo geral comparar o sistema Francês e o Brasileiro de hemovigilância e biovigilância com a finalidade de aperfeiçoar as ações de controle desenvolvidas no Brasil e melhorar a qualidade da asde controle deservolvada no brasil e incinorar a quantidad da assistência hemoterápica e do uso terapêutico de células e tecidos, a ser realizada em Saint Denis - França, no período de 01 a 31 de outubro de 2008 incluindo trânsito, com ônus limitado para ANVISA. (Processo nº.25351.548723/2008-00).
- O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV , §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 14 de agosto de 2008, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:
- Nº 1.071 ROBERTA MENESES MARQUES DE AMORIM, matrícula SIAPE nº. 14934078, com a finalidade de participar da II Reunião do Grupo Executivo de Trabalho (GET) Brasil - Bolívia, bem como dos Seminários "Como Exportar para o Brasil", a ser realizada em Santa Cruz de La Sierra/Cochabamba e La paz - Bolívia, no período de 26 a 30 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº 25351.578639/2008-11).

- Nº 1.072 CAROLINA PALHARES LIMA, matrícula SIAPE nº. 1493408, com a finalidade de discutir sobre o uso de antimicrobianos na Agricultura e na Pecuária e o impacto disso na resistência dos microorganismos causadores de doença em humanos, a ser realizado em Seoul - República da Coréia, no período de 17 a 26 de outubro de 2008 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351.476900/2008-31).
- Nº 1.073 NEILTON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1475844, com a finalidade de participar do III Encontro Pró-Rede Pan-Amazônica de CT&IS, a ser realizado em Quito - Equador, no período de 20 a 23 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com ônus para OPAS. (Processo n°.25351.565919/2008-51).
- O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV , §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 19 de agosto de 2008, resolve autorizar o afastamento do país da seguinte servidora:
- Nº 1.074 ANTONIA MARIA DE AQUINO, matrícula SIAPE nº. 0439479, com a finalidade de Ministrar Palestra sobre Declarações de Propriedades Funcionais e Regulação de Rotulagem Nutricional de Alimentos no Encontro Bilateral entre Brasil e Chile, a ser realizada em Santiago/Chile, no período de 26 a 28 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351.592389/2008-13
- O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de no-meação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, ANVISA aprovado pero Decreto n. 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV , §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 05 de agosto de 2008, resolve auterior o efectomento do práo do considerando. torizar o afastamento do país do seguinte servidor:
- Nº 1.075 LEANDRO TEIXEIRA DE MORAIS, matrícula SIAPE nº. 1491987, com a finalidade de participar no Programa de Mestrado em Ciência, Sociedade e Desencolvimento, na Universidade de Sussex, a ser realizada em Brighton/Reino Unido, no período de 26 de setembro de 2008 a 02 de outubro de 2009 incluindo trânsito, com ônus limitado para ANVISA. (Processo nº.25351.417212/2008-39).
- O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 04 de janeiro de 2008 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso III do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3° do art. 54 e o inciso IV e §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:
- Nº 1.076 MAX WEBER MARQUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 2326638, com a finalidade de participar da condição de Palestrante no Seminário Bioequivalence Summit 2008, a ser realizada em Buenos Aires - Argentina, no período de 10 a 14 de agosto de 2008 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351.545861/2008-29).
- O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV , §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 19 de agosto de 2008, resolve autorizar o afastamento do país da seguinte servidora:
- Nº 1.077 YANE DE CARVALHO VIRGOLINO SANSEVERO, matrícula SIAPE nº. 1491075, com a finalidade de participar de reunião sobre o tema "Segurança de produtos Importados" com o Departamento de Estado Norte Americano, a ser realizada em Washington Dc - EUA Saint, no período de 03 a 07 de setembro de 2008 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo 2008 282) n°.25351.581286/2008-28).
- O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999,